



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

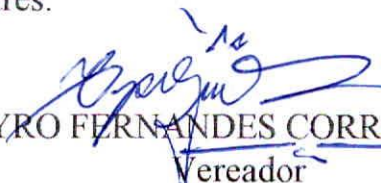
ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 13/2003

CYRO FERNANDES CORRÊA JUNIOR, Vereador que abaixo subscreve, em pleno exercício do seu mandato, vem através dessa Presidência, INDICAR ao Comandante da 2ª Cia. da Polícia Militar, Tenente José Francisco Cardoso, para que estude a possibilidade da Polícia Militar realizar uma campanha educativa para os ciclistas de Ivaiporã, em respeito ao Código Nacional de Trânsito e à Lei Municipal nº 1.163/2002. A Sociedade Ivaiporãense espera o fim do tráfego de bicicletas em calçadas e em sentidos proibidos nas ruas. Indicamos portanto, que a Polícia Militar proceda aplicação do disposto no Art. 3º da Lei nº 1.163/2002, cópia em anexo

Plenário Vereador João Costa, aos doze dias do mês de março do ano dois mil e três.


CYRO FERNANDES CORRÊA JUNIOR
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 2134/03
Ivaiporã, 12 de 03 de 03

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 14 / março / 2003
